



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Stilke

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>00245</u>	
20 FEV 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 83/2017

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a colocação de quebra- molas, na Rua Santa Rita de Cássia, na Rua Orlando Silva e Rua Varjão, localizadas no Bairro Varjão, Pirai –RJ.

JUSTIFICATIVA:

Nas referidas ruas existem um grande número de moradores, e grande tráfego de veículos, trazendo para aquela população muita preocupação e insegurança, pois em virtude de terem sido reposicionados os postes que estavam, praticamente, instalados no meio da rua, está havendo abuso do limite de velocidade.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo medidas para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- Vereador -